

Levantamento do Ministério Público do DF conclui que 90% das penas alternativas aplicadas em Ceilândia, Taguatinga e Samambaia são cumpridas. Serviços comunitários são medidas mais comuns

A punição que também educa

FÁBIO GÓIS

DA EQUIPE DO CORREIO

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) apresenta amanhã um estudo sobre a efetividade da aplicação de penas alternativas para crimes considerados leves. O levantamento realizado entre 2003 e 2004 por promotores e analistas do MPDF em Ceilândia, Samambaia e Taguatinga mostra que, do total das penas aplicadas nesse período, 70% são alternativas. E mais: 90% delas são, de fato, cumpridas.

O *Retrato das Penas Alternativas*, que será lançado no MPDFT, apresenta as 20 categorias de delitos mais praticados. Porte ilegal de arma — o estudo foi feito antes da determinação pelo Estatuto do Desarmamento de que esse tipo de crime deixa de ser de menor potencial ofensivo — figurou em primeiro lugar, com 23%. Furto aparece em segundo, com 10,6%, e, em terceiro, as infrações do Código Nacional de Trânsito, com 10,4%.

Estes primeiros números indicam que as penas alternativas ganharam espaço na Justiça e são cada vez mais utilizadas no Brasil. Mostram também que ao condenar um réu a pagar pelo delito com prestação de serviço à comunidade, participação em cursos e pagamento em cestas básicas, o cumprimento da pena é mais garantido.

A Justiça restringe a aplicação das medidas alternativas a determinados tipos de crime, se a pena não ultrapassar quatro anos, o sentenciado tiver bons antecedentes e o crime não envolver uso abusivo da violência. A aplicação é condizente com crimes que chegam aos juizados especiais. A figura do promotor atua na proposta da pena. O juiz decide se acata ou não.

O estudo do MPDF é ainda uma prévia do que pode ser feito pela Central de Medidas Alternativas (Cema), criada em 2001. O objetivo é dar transparência às atividades desenvolvidas pela Justiça e auxiliar nas pesquisas sobre o tema. “É também uma auto-avaliação. E chegamos a números que nos surpreenderam”, comentou a promotora e coordenadora do trabalho, Fabiana Costa.

Outro dado relevante apresentado no levantamento é do baixo percentual de aplicabilidade de pagamento de cestas básicas, apenas 30%. Para Fabiana, o estudo refuta a hipótese levantada de que essa medida representa a maioria dos casos. “É comum as pessoas dizerem que ‘esse processo não vai dar em nada, vai acabar em cestas básicas’, como se a aplicação da medida não fosse importante”, afirmou a promotora.

Fabiana Costa, assessora de Políticas Criminais do Procurador Geral do MPDF, Eduardo Sa-

bo, diz que o estudo foi feito inicialmente em Ceilândia, cidade que implantou o projeto-piloto da Cema. De setembro de 2003 a abril de 2004, identificou-se em Ceilândia, Taguatinga e Samambaia que 1.453 autores de delitos receberam pena, sendo que 1.040 foram alternativas. Desses, a grande maioria é do sexo masculino (89%), estão na faixa de 25 a 39 anos e não completaram o ensino fundamental.

Resgate social

O procurador Eduardo Sabo entende que o ponto principal do levantamento “é uma ação clara de reinserção daqueles que infringem a lei junto à sociedade”. Sabo diz que o MP adota, em conjunto com magistrados e organizações não-governamentais (ONGs), a postura de se dar uma segunda chance a aqueles que praticaram delitos leves e que jamais deveriam ser privados da liberdade, mas sim serem submetidos à prestação de serviço. “As penas alternativas são a racionalização da Justiça”, apontou.

A falência do sistema penitenciário brasileiro e a dificuldade em ressocializar os presos são as principais razões para a adoção de penas alternativas, de acordo com o presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Edísio Simões Souto. “É o caminho mais saudável. Já se sabe que as penitenciárias não recuperam ninguém”, critica Souto.

Cumprindo pena alternativa, o condenado continua exercendo atividades como estudo e trabalho. E, normalmente, não sai da convivência familiar, condições importantes para sua recuperação, segundo o presidente da (CNDH) da OAB. “Muitas vezes, um pessoa vai para a cadeia se ‘alfabetizando’ no crime e sai ‘doutora’. Com as penas alternativas, é possível evitar o contato com outros criminosos e fazer com que a pessoa sirva à comunidade”, avalia.

A recuperação por pena alternativa veio para Cristiano Rodrigues Garajalu, 32 anos, como uma “nova vida” (veja quadro ao lado). Flagrado vendendo armas, foi condenado a dois anos de serviços em uma casa de tratamento de pessoas com problemas psiquiátricos. Quando começou a trabalhar no Abrigo de Excepcionais de Ceilândia, achou que o trabalho seria um sacrifício. “Ao contrário, foi uma oportunidade de ajudar as pessoas e de me sentir valorizado”, conta. Acabado o tempo de cumprimento da pena, Cristiano foi contratado como funcionário da instituição filantrópica. “Ele conversa com todos, é muito querido. Sempre fizemos questão de tratá-lo como um trabalhador e não como um criminoso”, conta Margarete Paranaense, supervisora da casa.

DEPOIMENTOS //

Kleber Lima



ELIANY PEREIRA NOVAES, 27 ANOS

“Em novembro do ano passado, me envolvi em um acidente de trânsito. Foi uma bobagem. Minha irmã pediu que eu colocasse

o carro para dentro de casa e, mesmo sem carteira de motorista, resolvi dar uma volta. Não andei nem 20 metros e aconteceu a batida. Não vi um motoqueiro em um cruzamento e, em meia hora, tinha Polícia Civil e Militar lá. Quando veio a pena, nem acre-

ditei. Me senti injustiçada, afinal, quantas pessoas que fazem coisa muito mais grave estão soltas? Mas essa impressão foi embora logo. Fiquei muito humilde, sabe? Lavei panela, ajudei com os internos. É uma outra realidade que a gente conhece. Venho ao

Abrigo de Excepcionais de Ceilândia uma vez por semana e gosto muito. Quando acontece algum imprevisto e não venho, fica um vazio. Parece que faltou alguma coisa na minha semana. Pretendo continuar ajudando mesmo depois que a pena acabar.”

CRISTIANO RODRIGUES GARAJALU, 32 ANOS

“Eu vendia armas. Fui preso em flagrante com quatro pistolas, duas de calibre 38. Mas antes de entrar no crime, fiz trabalho de marcenaria, montei bar. Quando fui julgado, peguei pena alternativa para trabalhar aqui (Abrigo de Excepcionais de Ceilândia). Trabalhei dois anos e logo depois fui contratado como funcionário da casa. Sei que estou aqui porque sou uma pessoa boa. Achava que o trabalho seria penoso, muito difícil. Mas, não. Gosto muito daqui. Desde o início, foi um ambiente aberto, aconchegante. Esse lugar me devolveu para o meu caminho, acho. Me dou bem com todo mundo: brinco, me divirto, faço de tudo um pouco, sabe? Tanto que me chamam de ‘Bombril, de mil e uma utilidades’. Estou muito feliz.”

